

# **Política de Relacionamento com Partes Interessadas**

---

# Política de Relacionamento com Partes Interessadas

| Versão | Motivo         | Data       | Autorização       |
|--------|----------------|------------|-------------------|
| 1      | Versão Inicial | 20.10.2025 | Reunião de Sócios |

## I. CONCEITO

1.O relacionamento com partes interessadas é o conjunto de práticas e mecanismos que orientam a atuação da MeetKai Brasil nas suas interações com pessoas, instituições e organizações dos setores público e privado, assegurando que essas relações sejam conduzidas com ética, transparência e responsabilidade, em alinhamento com os objetivos de longo prazo da empresa e com sua missão de criar uma inteligência artificial brasileira, construída a partir da língua, da cultura e da diversidade do país.

## II. OBJETIVO

2.A Política de Relacionamento com Partes Interessadas (“Política”) tem como objetivo estabelecer as diretrizes que orientam a forma como a MeetKai Brasil Ltda. constrói, mantém e fortalece seu relacionamento com suas partes interessadas, com base no diálogo transparente, na ética, no respeito e na responsabilidade corporativa.

3.Esta Política está em consonância com os princípios e diretrizes da MeetKai Inc. nos Estados Unidos, que servem de referência internacional para as práticas de ética, compliance e governança da empresa no Brasil. Entre essas políticas, destacam-se: Code of Conduct (Código de Ética e Conduta), Integrity and Anti-Bribery & Fraud Policy (Política de Integridade e Anticorrupção), Employee Handbook (Manual do Colaborador), Human Rights Policy (Política de Direitos Humanos), Diversity, Equity and Inclusion Policy (Política de Diversidade, Equidade e Inclusão) e ESG Supplier Audit Policy (Política de Avaliação ESG de Fornecedores).

## III. ABRANGÊNCIA

4.Esta Política aplica-se à MeetKai Brasil Ltda. (“MeetKai Brasil”) e a todas as pessoas que a representam, incluindo colaboradores, gestores, administradores, prestadores de serviço e parceiros comerciais, em qualquer nível hierárquico ou área de atuação.

5.Abrange todas as atividades, unidades e operações conduzidas no território nacional, considerando

as particularidades legais, sociais e culturais do Brasil, bem como o alinhamento às diretrizes corporativas e padrões éticos globais estabelecidos pela MeetKai Inc. (EUA).

## IV. DETALHAMENTO

6.O engajamento com partes interessadas é um processo contínuo de diálogo, escuta e colaboração entre a MeetKai Brasil e os diferentes grupos que se relacionam com suas atividades, produtos e objetivos estratégicos.

7.Como empresa de tecnologia em fase inicial de estruturação no país, a MeetKai Brasil tem como prioridade estabelecer canais de comunicação transparentes e acessíveis, fortalecendo a confiança e promovendo um ambiente de cooperação ética e sustentável com todos os públicos com os quais interage.

8.Entre as partes interessadas da MeetKai Brasil estão:

- Colaboradores e prestadores de serviço, que representam a base da cultura ética e inovadora da empresa;
- Clientes e usuários, foco central na entrega de soluções tecnológicas seguras e personalizadas;
- Fornecedores e parceiros de negócio, que contribuem com a cadeia de valor e a excelência operacional;
- Instituições públicas e órgãos reguladores, com os quais a empresa se relaciona em conformidade com a legislação brasileira e a Política de Integridade e Anticorrupção;
- Comunidade acadêmica e de pesquisa, parceira no desenvolvimento de tecnologias de inteligência artificial responsável e inclusiva;
- Sociedade em geral, impactada pelas inovações, práticas de governança e compromissos éticos da MeetKai Brasil.

9.Entre as principais formas de interação, incluem-se:

- Comunicação institucional: site, e-mail corporativo, publicações oficiais e redes sociais verificadas;
- Reuniões e contatos formais: com parceiros de negócio, clientes e órgãos públicos, observando as regras da Política de Integridade e Anticorrupção;
- Pesquisas, consultas e relatórios: para compreender expectativas, identificar riscos reputacionais e aprimorar processos;
- Eventos, treinamentos e iniciativas colaborativas: desenvolvidos com foco em inovação ética, diversidade e sustentabilidade.

10.A MeetKai Brasil mantém canais oficiais de comunicação destinados ao envio de dúvidas, sugestões e relatos de conduta, acessíveis a colaboradores, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

11. Esses canais asseguram que todas as comunicações recebidas sejam tratadas com seriedade, confidencialidade e imparcialidade, garantindo proteção ao sigilo e ao denunciante de boa-fé, em conformidade com os princípios de ética, integridade e respeito que orientam a empresa.

12. Manifestações relacionadas a temas de ética, integridade ou governança poderão ser encaminhadas aos representantes responsáveis pelo Sistema de Governança e Integridade da MeetKai Brasil, que garantirão o tratamento adequado e o acompanhamento das comunicações.

## V. DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS DE RELACIONAMENTO

13. A MeetKai Brasil compromete-se a construir relações de confiança, cooperação e transparência com todas as suas partes interessadas, fortalecendo o diálogo contínuo e o respeito mútuo como fundamentos de sua atuação no Brasil.

14. Todas as interações institucionais devem observar padrões de conduta compatíveis com as políticas internas e a legislação vigente, assegurando integridade, rastreabilidade e conformidade em todos os processos.

15. As diretrizes e boas práticas que orientam esse relacionamento são:

- **Ética e Transparência:** conduzir todas as interações com clareza, veracidade e integridade, garantindo que as informações prestadas sejam completas, acessíveis e tempestivas;
- **Imparcialidade:** assegurar que decisões e parcerias sejam baseadas em critérios técnicos, legais e éticos, sem favorecimentos ou conflitos de interesse;
- **Responsabilidade e Conformidade:** garantir que todas as relações institucionais estejam alinhadas às leis brasileiras, às políticas corporativas e aos padrões éticos da MeetKai Inc.;
- **Diversidade e Respeito:** valorizar a pluralidade cultural, social e regional das pessoas e instituições com as quais se relaciona, promovendo igualdade de oportunidades e ambientes inclusivos;
- **Direitos Humanos e Sustentabilidade:** assegurar que todas as relações institucionais respeitem os direitos humanos, promovam práticas de trabalho justas e contribuam para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável;
- **Gestão de Impactos:** identificar e tratar, de forma preventiva e responsável, os efeitos sociais, ambientais, tecnológicos e reputacionais decorrentes das atividades da empresa;
- **Integridade nas Relações com o Setor Público:** observar as diretrizes da Política de Integridade e Anticorrupção em todos os contatos com agentes e instituições públicas;
- **Privacidade e Proteção de Dados:** garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e das políticas internas de segurança da informação;
- **Cooperação e Inovação Ética:** fomentar a troca de conhecimento e o desenvolvimento de

soluções conjuntas com universidades, órgãos públicos e parceiros privados, em alinhamento com os princípios de governança e integridade;

- **Comunicação Responsável e Acessível:** assegurar meios claros, seguros e confidenciais de contato para o envio de dúvidas, sugestões ou denúncias, com garantia de sigilo e proteção contra retaliação, evitando a divulgação de informações inverídicas, confidenciais ou não autorizadas.
- **Escuta Ativa e Prestação de Contas:** manter canais abertos para ouvir sugestões, críticas e expectativas das partes interessadas, promovendo o retorno transparente sobre decisões, resultados e medidas adotadas.

16. O descumprimento destas diretrizes e práticas sujeitará colaboradores, fornecedores ou parceiros às medidas disciplinares proporcionais às condutas.

17. A gestão do relacionamento institucional será coordenada pela Administração e pelo responsável pelo Programa de Integridade.

18. Essas diretrizes refletem o compromisso da MeetKai Brasil em promover um relacionamento ético, responsável e sustentável com todos os seus interlocutores, contribuindo para o fortalecimento da confiança institucional e para a construção de um ecossistema tecnológico mais íntegro, inovador e transparente.

## VI. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

19. A política entra em vigor na data de sua publicação e integra o Sistema de Governança e Integridade da MeetKai Brasil Ltda. Durante o primeiro ano de operação, será implantada em fases, com foco inicial na formalização de políticas, no mapeamento de riscos e na capacitação dos colaboradores.

20. A revisão desta política ocorrerá anualmente ou sempre que houver mudanças legais, regulatórias ou estruturais relevantes. Sua aprovação compete ao Administrador da MeetKai Brasil Ltda.

Brasília, 20 de outubro de 2025.

**Alessandro Manlio Pinheiro Quattrini**  
Administrador — MeetKai Brasil Ltda.

**meetkai**  
**brasil**